



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila

1

Quinta-feira • 10 de Janeiro de 2019 • Ano IX • Nº 1171

Esta edição encontra-se no site: www.jornalfolhadoestado.com

Prefeitura Municipal de Dias d'Ávila publica:

- **Portaria Nº 023/2018, de 13 de Dezembro de 2018** - Conceder Autorização para Supressão de vegetação (ASV), pelo prazo de 03 (três) anos, à ceramus Bahia S/A produtos ceramicos.
- **Portaria Nº 024/2018, de 13 de Dezembro de 2018** - Conceder Licença Unificada, pelo prazo de 03 (três) anos, à Ceramus Bahia S/A Produtos Cerâmicos.
- **Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 002/2019**
- **Extrato de Publicação da Ata de Registro de Preços Nº 003/2019**
- **Carta Inexigibilidade Nº 02/2018, de 21 de Dezembro de 2018.**
- **Termo de Homologação e Adjudicação de Licitação Processo Administrativo Nº 018554 - Pregão Presencial Nº 055/2018.**
- **Extrato de Contrato N.º 05/2019 - Dispensa de Licitação nº. 02/2019.** Contratada: Artur Borges dos Reis – ME.
- **Segundo Termo de Aditamento Nº 066/2017 - Processo Administrativo nº 018901.** Contratado: CRH Centro de Reabilitação Humana Ltda.
- **Convocação Continuação Sessão PP SRP Nº 097/2018.**
- **Novo Cronograma de Processo Seletivo Simplificado n. 004/2018 de 09 de Janeiro de 2019** - Dispõe sobre novo Cronograma do Processo Seletivo Simplificado 004/2018

Transparência

Os Atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do Município.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Jussara Márcia Do Nascimento / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Dias d'Ávila - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: VUI0B4ZKWXUNVB+KEFJWVA

Atos Administrativos



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 023/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, Art. 62, da Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade, com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM Nº 4.420, de 27/11/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 002413.01.18, de 07/05/2018.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO (ASV), pelo prazo de 03 (três) anos, à CERAMUS BAHIA S/A PRODUTOS CERAMICOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.786.785/0001-11, situada na Av. Industrial Urbana 495, Camaçari - BA; para supressão de vegetação em uma área de 3,32 ha, situada na Fazenda Ribeiro, Comunidade de Boa Vista de Santa Helena, Zona Rural, Dias D'Ávila - BA, de coordenadas 589880E e 8607529S, 589935E e 8607516S, 589928E e 8607271S, 589862E e 8607272S, 589864E e 8607307S, 589854E e 8607307S, 589855E e 8607322S, 589823E e 8607323S, 589825E e 8607351S, 589795E e 8607352S, 589800E e 8607374S, 589764E e 8607383S e 589808E e 8607545S, que está em processo de licenciamento de extração de caulim (Processo SEMAM nº 003031.01.17 e Processo DNPM nº 870.382/1999); mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: I – Efetuar a Supressão de Vegetação baseada na extração de caulim (em módulos), devendo cada módulo ser recuperado antes do início de outro módulo, conforme proposto no PRAD, além de cumprir todas as ações propostas para a proteção ambiental; II - Armazenar a parte orgânica do solo em leiras, com altura máxima de 1,5 m, protegendo-as contra erosão com o plantio de gramíneas; III - Dispor o rejeito e/ou “bota-fora”, em pilha, seguindo parâmetros da Norma Técnica NBR-13029; IV - Priorizar a contratação da mão de obra local no atual estágio do empreendimento, a fim de minimizar os impactos sócio-econômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos; V - Apresentar lista de entrega de Equipamento de Proteção Individual - EPI (contendo os dados do funcionário, validade do equipamento e do certificado de aprovação), adequados e compatíveis com o exercício das suas funções, e fiscalizar o uso devido, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE; VI - Colocar placa fixada nas áreas de recuperação do empreendimento, identificando como PRAD, além do empreendedor, responsável técnico e número da Licença Ambiental, nos locais onde estão sendo feitas as recuperações, para alertar sobre a necessidade da recuperação ambiental em empreendimentos potencialmente poluidor; VII - Apresentar, quando do requerimento de renovação desta autorização, relatório anual de evolução das atividades desenvolvidas, conforme o Plano de Lavra, acompanhado de fotos e mapa georeferenciado em escala adequada, contendo as áreas lavradas, o avanço da lavra e áreas recuperadas, VIII - Executar o PRAD da área de Reserva Legal imediatamente após ser publicada a portaria da ASV, independente das atividades de mineração; IX - Apresentar, **anualmente, consolidado do andamento dos PRAD's (Área de Extração e da Reserva Legal), X - Em caso de manutenção e/ou reabastecimento (**emergencial**) de máquinas na área da atividade de supressão, reservar a área e implementar recuperação imediata da mesma; XI - requerer previamente à Secretária Municipal de Meio Ambiente – SEMAM, a competente licença, no caso de alteração que**

Página 1 de 2



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 023/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

venha ocorrer na atividade, objeto desta licença, conforme Lei Municipal nº 459, de 19 de dezembro de 2014; **XII** - Requerer a renovação desta licença, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do respectivo vencimento; **XIII** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

Art. 2.º Esta Autorização refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Art. 3.º Manter copia desta Autorização na área da lavra, bem como, cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Art. 4.º Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

DIAS D'ÁVILA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SINVAL RIOS AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

DIEGO FREITAS RAMIRES DE ALMEIDA
Coordenador de Meio de Ambiente

LUCIANO VICTÓRIA
Geólogo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 024/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com o Art. 12, o Art. 62, da Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade, com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM Nº 4.579, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003031.01.17, de 26/06/2017.**

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **LICENÇA UNIFICADA**, pelo prazo de **03 (três) anos**, à **CERAMUS BAHIA S/A PRODUTOS CERÂMICOS**, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.786.785/0001-11, Inscrição Municipal nº 21732, situada na Fazenda Rio Fundo, S/N, Povoado de Leandrino, Dias D'Ávila - Ba para realizar extração de 29.990 t/ano de caulim, em área de 4,2 ha com poligonal: **01** - 12°35'41"337S e 38°10'21"015W, **02** - 12°35'49"731S e 38°10'19"397W, **03** - 12°35'49"609S e 38°10'22"479W e **04** - 12°35'40"823S e 38°10'23"403W, tendo como base legal a **Portaria de Concessão de Lavra Nº 80.665, publicada em 07/11/1977**, em área de 210 ha, internalizada na área da poligonal do **Processo DNPM nº 803.996/1970**, no entorno do ponto de coordenadas geográficas Lat./Long.: 12°37'03"499S e 38°11'14"479W, Zona Rural desse mesmo município, mediante cumprimento da legislação vigente e dos seguintes condicionantes: **I** - Cumprir, no que couber, as 22 (vinte e duas) Normas Reguladoras de Mineração da Portaria nº 12/2002 do DNPM; **II** - Efetuar a extração de caulim em módulos, devendo cada módulo ser recuperado antes do início de outro módulo, conforme proposto no PRAD, além de cumprir todas as ações propostas para a proteção ambiental; **III** - Promover a umidificação das vias de acesso a fim de minimizar a geração de poeiras provocada pelo tráfego de máquinas e veículos, mantendo a documentação comprobatória da fonte de abastecimento de água no empreendimento; **IV** - Fazer o controle da drenagem das águas, no sentido de evitar o seu represamento superficial, erosão, carreamento de sedimentos e assoreamento dos mananciais hídricos à jusante; **V** - Executar o Plano de Recuperação de Área Degradada - PRAD, de forma a devolver ao ambiente suas características, através da recomposição de sua vegetação nativa, apresentando relatório a SEMAM, **anualmente**; **VI** - Armazenar a parte orgânica do solo em leiras, com altura máxima de 1,5 m, protegendo-as contra erosão com o plantio de gramíneas; **VII** - Dispor o rejeito e/ou "bota-fora", em pilha, seguindo parâmetros da Norma Técnica NBR-13029; **VIII** - Transportar a caulim em veículo devidamente inspecionado e em perfeitas condições de trafegabilidade, nunca



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 024/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

ultrapassando sua capacidade de carga a qual deve estar perfeitamente acondicionada e coberta com lona, para evitar acidentes; **IX** - Priorizar a contratação da mão de obra local no atual estágio do empreendimento, a fim de minimizar os impactos sócio-econômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos; **X** - Apresentar Programa de Educação Ambiental e Sanitária para os funcionários da área operacional da lavra; **XI** - Apresentar lista de entrega de Equipamento de Proteção Individual - EPI (contendo os dados do funcionário, validade do equipamento e do certificado de aprovação), adequados e compatíveis com o exercício das suas funções, e fiscalizar o uso devido, conforme o estabelecido na NR-6 do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE; **XII** - Colocar placa fixada na entrada do empreendimento e em pontos estratégicos, dentro e fora da área de trabalho, principalmente nas inserções dos acessos com rodovias, para alertar o tráfego de máquinas e veículos pesados, identificando o empreendedor, responsável técnico, número do processo do DNPM, nome e número desta Licença Ambiental; **XIII** - Colocar placa fixada nas áreas de recuperação do empreendimento, identificando como PRAD, além do empreendedor, responsável técnico e número da Licença Ambiental, nos locais onde estão sendo feitas as recuperações, para alertar sobre a necessidade da recuperação ambiental em empreendimentos potencialmente poluidor; **XIV** - Coletar sistematicamente todo o resíduo gerado pelos funcionários envolvidos na área operacional da lavra, acondicionando, armazenando temporariamente de forma adequada, até sua disposição final, sendo expressamente proibida a sua queima; **XV** - Apresentar, quando do requerimento de renovação desta licença, relatório anual de evolução das atividades minerárias desenvolvidas, conforme o Plano de Lavra, objeto do Processo DNPM nº 803.996/1970, acompanhado de fotos e mapa georeferenciado em escala adequada, contendo as áreas lavradas, o avanço da lavra, áreas recuperadas, contenções e calhas de drenagem, dentre outros elementos superficiais, assinados por profissional legalmente habilitado; **XVI** - requerer previamente à Secretária Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, a competente licença, no caso de alteração que venha ocorrer na atividade, objeto desta licença, conforme Lei Municipal nº 459, de 19 de dezembro de 2014; **XVII** - Requerer a renovação desta licença, no prazo mínimo de 120 (cento e vinte) dias, antes do respectivo vencimento; **XVIII** - o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

Art. 2.º Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental, de competência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito federal, estadual ou municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais.

Página 2 de 3



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

PORTARIA Nº 024/2018, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2018

Art. 3.º Manter cópia desta Licença na área da lavra, bem como, cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, disponíveis à fiscalização da SEMAM e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente – SISNAMA.

Art. 4.º Esta licença se completa com os condicionantes da Autorização para Supressão de Vegetação (ASV) da **Portaria nº 023/2018**, sendo imprescindível a apresentação e cumprimento de todas as condicionantes estabelecidos nas **Portarias nº 023/2018 (ASV)** e **nº 024/2018 (Licença Unificada)**;

Art. 5.º Esta Licença entrará em vigor na data de sua publicação.

DIAS D'ÁVILA, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

SINVAL RIOS AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente.

DIEGO FREITAS RAMIRES DE ALMEIDA
Coordenador de Meio de Ambiente

LUCIANO VICTÓRIA
Geólogo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CARTA INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, no exercício de sua competência, de acordo com a Lei Municipal nº 459, de 19/12/2014, em conformidade, com o Art. 21A, da Lei Municipal nº 401/2013, de 24/05/2013 e com o Art. 9º, da Lei Complementar Federal nº 140/2011, de 08/12/2011, Resolução CEPRAM Nº 4.579/2018, de 06/03/2018, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 003761.01.18, de 27/07/2018, resolve:**

Que em resposta à solicitação de licença ambiental através do processo Nº 002091.01.18, informamos que a empresa VIA VAREJO S.A., com atividade de Comércio varejista especializado de eletrodoméstico e equipamentos de áudio e vídeo descrito no código CNAE 47.53-9-00, instalada no endereço Av. Brasil, 454, Loteamento A 012, Centro, Dias d'Ávila - Ba, não consta no rol das atividades conforme Anexo Único da Resolução CEPRAM nº 4.579/2018, sendo **inexigível para licenciamento ambiental**.

Salientamos que a **CARTA DE INEXIGIBILIDADE DA LICENÇA AMBIENTAL** está sendo concedida, desde que sejam atendidas as seguintes condicionantes:

I – implementar e executar o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS conforme apresentado a este órgão; **II** – respeitar as Áreas de Preservação Permanente (APPs), independentemente da atividade realizada; **III** – atender e respeitar os parâmetros urbanísticos e ambientais estabelecidos pela legislação municipal; **IV** – o descumprimento de qualquer condicionante implicará em interdição da atividade, além das penalidades previstas na legislação.

A carta de inexigibilidade da licença ambiental aqui declarada não isenta o requerente do cumprimento de normas e padrões ambientais, estabelecidos pela legislação estadual, federal e municipal, nem da fiscalização exercida pelos órgãos competentes.

Atenciosamente,

SINVAL RIOS AMARAL
Secretário Municipal de Meio Ambiente

DIEGO FREITAS RAMIRES DE ALMEIDA
Coordenador de Meio Ambiente



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018554 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

OBJETO Registro de preços para eventual fornecimento de equipamentos de áudio e vídeo, informática, cênicos, ar condicionados, acervo de livros, materiais esportivos e mobiliários para o Centro de Arte e Esporte Unificados – Praça CEU's, conforme contrato nº 0363253-22/2011, firmado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura, e o Município de Dias D'Ávila, visando equipar o empreendimento do Município de Dias D'Ávila, Bahia, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos. Tipo Menor Preço por **LOTE**.

EMPRESAS COM AS PROPOSTAS CLASSIFICADA E HABILITADA, DETENTORA DO MENOR PREÇO E VENCEDORA DO CERTAME EM SEUS RESPECTIVOS LOTES:

CAMILA SOUSA DE ARAUJO ME, inscrito no CPF/MF sob o nº 19.133.726/0001-20, vencedor do LOTE I- EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO - CINE TEATRO, com o valor de **R\$ 44.071,00 (QUARENTA E QUATRO MIL DUZENTOS E DEZENOVE REAIS)**;

CAMILA SOUSA DE ARAUJO ME, inscrito no CPF/MF sob o nº 19.133.726/0001-20, vencedor do LOTE II- EQUIPAMENTOS CENEOTÉCNICOS, com o valor de **R\$ 113.500,00 (CENTO E TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)**;

L. MOHR LTDA EPP, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.261.562/0001-38, vencedor do LOTE- III MOBILIÁRIO, com o valor de **R\$ 98.549,00 (NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**;

CAMILA SOUSA DE ARAUJO ME, inscrito no CPF/MF sob o nº 19.133.726/0001-20, vencedor do LOTE- IV EQUIPAMENTOS - AR CONDICIONADO, com o valor de **R\$ 28.149,00 (VINTE E OITO MIL CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS)**;

L. MOHR LTDA EPP, inscrito no CPF/MF sob o nº 07.261.562/0001-38, vencedor do LOTE V- KIT BÁSICO - MATERIAIS ESPORTIVOS, com o valor de **R\$ 19.000,00 (DEZENOVE MIL REAIS)**;

JNG DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA, inscrito no CPF/MF sob o nº CNPJ. 12.921.158/0001-83 vencedor do LOTE VI- BIBLIOTECA - ACERVO DE LIVROS, com o valor de **R\$ 83.587,50 (OITENTA E TRES MIL QUINHENTOS E OITENTA E SETE MIL REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**;

LLM INFORMÁTICA LTDA, inscrito no CPF/MF sob o nº CNPJ. 13.641.746/0001-26, vencedor do LOTE VII- EQUIPAMENTOS COMPUTADORES / IMPRESSORAS, com o valor de **R\$ 37.000,00 (TRINTA E SETE MIL REAIS)**.

NOS TERMOS DO PARECER JURÍDICO, HOMOLOGO E ADJUDICO O OBJETO DESTA LICITAÇÃO, PARA QUE PRODUZA SEUS EFEITOS JURÍDICOS.

Dias d'Ávila - BA, 10 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento
Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018839

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 096/2018

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de Preço para eventual e futura Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação, manutenção, serviço de montagem e desmontagem, de divisórias, porta de vidro temperado, aplicação de película de proteção e forro de PVC, para serem utilizados no atendimento às necessidades das diversas Secretarias do Município de Dias D'Ávila.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

1. **CAMACARI PERFIL FERRAGENS E ACESSORIOS PARA ESQUADRIAS EIRELI.**

Inscrito CNPJ sob o nº 21.116.279/0001-43

- **DETENTORA DO MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais).**

O valor GLOBAL desta ata em **R\$ 233.000,00 (duzentos e trinta e três mil reais)**.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 018846

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 098/2018

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de material didático - brinquedos em cumprimento ao Termo de Compromisso PAR Nº 201304907/ FNDE - Fundo Nacional de desenvolvimento da Educação atendendo as necessidades das Escolas de Educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino.

VIGÊNCIA: Será de **12 (doze) meses**, contado da assinatura da presente ata.

FORNECEDOR(S)

1. **ORION EDITORA E COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE BRINQUEDOS RECREATIVOS EIRELI.**

Inscrita no CNPJ sob nº 24.565.199/0001-63.

- **DETENTORA DO MENOR PREÇO GLOBAL: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

O valor total desta ata em **R\$19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).**

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 05/2019

PROCESSO N.º: 018913

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Formatação Cartográfica Digital, com a finalidade de atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º. 02/2019

NOME DA CONTRATADA: ARTUR BORGES DOS REIS - ME

CPF/CNPJ: 12.830.230/0001-67

VIGÊNCIA: Será a partir da assinatura até 31 de dezembro de 2019;

VALOR GLOBAL: R\$ 7.800,00 (Sete mil e oitocentos reais).

Órgão / Unidade: 08/801; **Atividade:** 12.122.004.2.025; **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.00; **Subelemento:** 3.3.90.39.99;

Fonte de recursos: 01.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento - Prefeita Municipal



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Termo de Aditamento

Processo Administrativo nº 018901

Contrato Aditado: Nº 066/2017

Contratante: MUNICIPIO DE DIAS D'ÁVILA - BA

Contratado: CRH CENTRO DE REABILITAÇÃO HUMANA LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 066/2017.

Valor global: R\$ 136.922,08 (cento e trinta e seis mil novecentos e vinte e dois reais e oito centavos).

Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, art. 57, inciso II.

Data da assinatura: 27 de dezembro de 2018.

Jussara Márcia do Nascimento – Prefeita Municipal.



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO CONTINUAÇÃO SESSÃO PP SRP Nº 097/2018

Conforme disciplinado em edital e ata da primeira sessão de licitação do certame licitatório modalidade Pregão Presencial SRP nº 097/2018 cujo objeto é **Registro de Preço para futura e eventual aquisição de material didático (Armarinho e Papelaria) em atendimento as necessidades e atividades das Creches e Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino, o Pregoeiro Oficial do Município de Dias d'Ávila, resolve convocar os licitantes 2002 DISTRIBUIDORA E COMERCIO LTDA ME CNPJ 04.679.852/0001-08, MN COMERCIAL DE LIMPEZA E DESCARTÁVEIS EIRELI CNPJ 04.187.780/0001-81, IMPREX EIRELI CNPJ 10.243.304/0001-33, COMERCIAL EMBALAGENS RE LTDA ME CNPJ 05.536.923/0001-86, CAD PAPELARIA LTDA CNPJ 24.284.914/0001-90, VILLAS COMERCIAL EIRELI ME CNPJ 21.786.858/0001-01, LIVRARIA DO POVO LTDA ME CNPJ 15.183.9450/0001-30 para comparecerem na sala da COPEL no dia 14/01/2019 às 10h, visando à divulgação do relatório técnico (relacionado às amostras) exarado pela área demandante, e adoção das medidas subseqüentes.**

Colocamo-nos à disposição para dirimir eventuais dúvidas e prestar os esclarecimentos que se façam necessários.

Dias d'Ávila, 10 de Janeiro de 2019.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA
GABINETE DA PREFEITA

NOVO CRONOGRAMA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 004/2018
DE 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre novo Cronograma do
Processo Seletivo Simplificado 004/2018

A **PREFEITA MUNICIPAL DE DIAS d'ÁVILA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a população que em virtude da quantidade de candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado 004/2018, informa sobre o novo Cronograma:

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

	RESPONSÁVEL	ATIVIDADES	DATA
01	PREFEITURA MUNICIPAL	Publicação do Edital	27/12/2018
02	PREFEITURA MUNICIPAL E CANDIDATOS	Período de inscrição – Entrega de ficha de inscrição, currículo, títulos e documentos comprobatórios.	28/12/2018 a 03/01/2019
03	PREFEITURA MUNICIPAL	Divulgação do Resultado Preliminar	15/01/2019
04	CANDIDATOS	Prazo para Interposição de Recursos	16 e 17/01/2019
05	PREFEITURA MUNICIPAL	Divulgação do II Resultado Preliminar	22/01/2019
06	CANDIDATOS	Entrega de exames médicos conforme edital de convocação	23 a 28/01/2019
07	PREFEITURA MUNICIPAL	Resultado Definitivo com publicação dos candidatos inabilitados nos exames médicos	01/02/2019
08	PREFEITURA MUNICIPAL	Contratação	04/02/2019

Gabinete da Prefeita, Dias D'Ávila/BA, 09 de janeiro de 2019.

Jussara Márcia do Nascimento

Prefeita Municipal de Dias d'Ávila